



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NORMAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO EDITAL Nº002/2018

1. A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório, contendo 20 (vinte) questões, abrangendo os conteúdos de conhecimentos específicos, constantes do Anexo 4, do Edital nº 002/2018 e valerá 20 (vinte) pontos.
2. Será aplicada no dia 18 de novembro de 2018 na sede da Faculdade de Filosofia de Alegre – FAFIA, no horário conforme tabela a seguir:

Data	Fechamento dos portões	Horário do início da prova	Tempo de duração
18/11/2018	7h30min	8h	4h

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, munido do material necessário (caneta esferográfica transparente com tinta preta ou azul, lápis e borracha), do comprovante de inscrição e do original do documento de identidade.
4. São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação para dirigir veículo (com fotografia).
5. Os documentos para ingresso na sala de prova, referidos no item anterior, devem estar válidos e em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
6. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
7. As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechadas 8h. Os relógios da Comissão organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional.
8. A critério da Comissão poderá ser prorrogado o horário de fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em razão de fatores externos.
9. A ausência do candidato, independentemente do motivo, implicará em sua eliminação do Concurso Público.
10. É de responsabilidade do candidato verificar o horário, a data e o local da realização da prova.
11. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de aplicação das provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:
- a) aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, etc.), devendo seguir as orientações fornecidas pelos aplicadores antes do início da prova. O candidato que estiver portando quaisquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público;
 - b) usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
 - c) comunicar-se com outro candidato, nem usar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - e) portar, em qualquer circunstância, qualquer tipo de arma no local da prova.
13. A duração da prova será de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão-resposta.
14. Nas provas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente.
15. As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (a,b,c,d), das quais apenas uma deve ser assinalada.
16. As respostas devem ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
17. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, e só haverá substituição do mesmo, em caso de defeito em sua impressão.
18. Após UMA HORA, a partir do início das provas, o candidato poderá retirar-se da sala, SEM levar o caderno de prova.
19. Após DUAS HORAS, a partir do início das provas, o candidato poderá retirar-se da sala, levando o caderno de prova.
20. O candidato deverá entregar aos aplicadores o cartão-resposta devidamente assinalado e assinado.
21. A correção das provas objetivas será feita por meio de leitura óptica do cartão resposta. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura. Não será permitido o uso de corretivo.
22. Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade da Comissão de Elaboração da Prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23. Só será permitido ao candidato ausentar-se da sala de realização da prova, acompanhado por um componente da equipe de execução do concurso.

24. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

25. O candidato que durante a realização das provas incorrer em qualquer das hipóteses abaixo terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso:

a) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão- resposta;

d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;

e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Concurso Público;

f) praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;

g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.

26. Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

27. Constatada a utilização, pelo candidato, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação, sendo o candidato automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações legais civis e criminais.

28. A comissão não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.